



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 022, de 19 de junho de 2023.

Autoriza o reajuste salarial para os empregados do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o reajuste salarial dos empregados que compõem o Regional, com vistas a combater dos efeitos negativos da inflação;

CONSIDERANDO o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, na base do IPCA-IBGE;

CONSIDERANDO que o Core-RN possui disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião de diretoria-executiva realizada no dia 02 de maio de 2023;


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste salarial, no percentual de 5% (cinco por cento);

Art. 2º - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, em face da data base, sendo revogadas as disposições em contrário.

Natal, 19 de junho de 2023.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.